



**ATA DA REUNIÃO DE
OITO DE JUNHO DE 2021**

----No dia oito de junho do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório da Casa da Cultura de Góis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Graciano Antunes Rodrigues, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

----A senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – PROPOSTA DE REGULAMENTO/MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ESPECTÁCULOS DE NATUREZA ARTÍSTICA-----

3.2 – OBRAS PARTICULARES/MARIA PALMIRA ABREU CORTEZ ANTUNES-----

3.3 – OBRAS PARTICULARES/ANA PATRICIA DUARTE CARVALHO-----

3.4 – OBRAS PARTICULARES/ANTÓNIO DA RITA-----

3.5 – LCPA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

3.6 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.6.1- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS-----

3.6.2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS-----

3.6.3 - ADIBER – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA-----

3.6.4 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS-----

3.6.5 - LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ-----

3.6.6 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

3.7 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção fazendo referência ao processo que se encontra a decorrer sobre os limites administrativos do concelho, sendo este penoso e complexo. Referiu não ter conhecimento profundo do mesmo, caso tivesse teria agarrado neste no início de 2010, tendo apenas se apercebido deste constrangimento, quando a Câmara Municipal começou a trabalhar com o Grupo Lusiaves, no que concerne ao interesse de instalação de uma unidade avícola em Vale da Lapa, freguesia de Vila Nova do Ceira. Nesse âmbito foi pela Câmara Municipal iniciado o processo o qual foi entregue a uma empresa, tendo a proposta apresentada por esta sido deliberada pelo órgão Executivo e Deliberativo, tendo a mesma sido remetida aos Municípios (Arganil, Lousã, Vila Nova de Poiares) e às Assembleia Municipais, Freguesias e Assembleias de Freguesia envolvidas neste processo, na primeira quinzena de junho do ano transacto. Trata-se de um processo que foi acompanhado na pessoa do senhor Dr. Mário Barata Garcia, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, tendo a Autarquia aguardado resposta por parte dos respetivos órgãos dos outros Municípios. Referiu que recentemente reuniu com os representantes da empresa Pintogal tendo sido feito o ponto de situação do projeto para a Carvalhinha e o investimento no Vale da Lapa. Quanto ao investimento da Carvalhinha referiu a inexistência do problema existente em Vale da Lapa, havendo apenas alguns entraves por parte da comissão da CCDRC que analisa o processo em termos no âmbito do estudo do impacte ambiental. Mais uma vez, o projeto mereceu parecer desfavorável, o qual tem a ver com o facto de há muito tempo ter existido neste espaço uma lixeira, encontrando-se desativada há bastante tempo, no entanto, é essa situação motivo de parecer desfavorável. Neste sentido, referiu que contactou a senhora Presidente da CCDRC e a senhora Ministra da Coesão Territorial para que se reúna no sentido de resolver esta situação. Apesar de se tratar de factores exógenos à Câmara Municipal, há necessidade desta situação ser resolvida em virtude da implementação desta unidade vir na sequência dos incêndios florestais do ano de 2017. Salientou que a Carvalhinha é um ativo da Câmara Municipal que há muito não passa de um passivo, porquanto não estamos a ter qualquer tipo de rendimento deste imóvel, tendo explicado ao senhor Prof. Doutor Nuno Vieira

Brito, representante da empresa, que talvez tenha havido alguma falha de no protocolo não estar inscrito um prazo. Referiu ter comunicado que, apesar da existência de um protocolo no ano em curso, iria haver eleições autárquicas, tendo a certeza que o próximo Executivo iria respeitar o protocolo. Contudo, informou a necessidade de se impor um prazo, sendo um facto que muitas coisas não estão na dependência da empresa. Referiu que também foi solicitado que a Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios se pronunciasse sobre o investimento, não tendo até à data convocado reunião porquanto foi feita uma análise bastante rigorosa pelo Eng. Filipe Moreira, Técnico da Câmara Municipal, que segundo a análise técnica a Comissão somente poderá reunir aquando algumas alterações por parte da empresa. Na sequência desta análise, referiu que foi contactada pelo senhor Prof. Doutor Nuno Vieira Brito que comunicou que o Técnico da Câmara Municipal estava a criar algumas dificuldades, não parecendo à sua pessoa que se tratam de dificuldades, porém estas terão que ser desmistificadas. É um facto que o processo da Carvalhinha poderá ser célere, estando mais dependente dos pareceres da CCDRC, do que propriamente o processo do Vale da Lapa. Sobre o processo do Vale da Lapa referiu que o Município de Lousã comunicou que estaria disponível para resolução da questão quanto à parcela que é do concelho de Góis, mas que em termos do PDM pertence ao concelho da Lousã, incluindo inclusivamente o Cabril. Entretanto, a CCDRC fez uma proposta à Lusiaves tendo a empresa transmitido, por escrito, à Câmara Municipal que para ultrapassar esta situação bastava que a Assembleia Municipal de Góis e da Lousã se pronunciassem favoravelmente sobre aquela parcela para que pudesse ultrapassar esta situação e o investimento pudesse avançar. Perante este facto, referiu que de imediato remeteu o documento para o senhor Presidente da Assembleia Municipal tendo sido nessa sequência que o senhor Presidente da Câmara Municipal da Lousã a contactou, transmitindo que teve acesso ao documento sendo que não iria se pronunciar sobre o processo no seu todo, mas que estaria disponível para falar com o Presidente da Assembleia Municipal e emitir a declaração, tendo para o efeito procedido a alguns esclarecimentos nesta matéria. Referiu que também irá reunir com o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia, para discussão deste assunto, sendo que se for entendimento que a citada declaração resulte num claro prejuízo para a Câmara Municipal não será presente à Assembleia Municipal para se pronunciar. Nesse sentido, será transmitido ao Município da Lousã que agradecemos a disponibilidade, porém não

será subscrita a declaração por se tratar de um assunto que carece de um estudo mais profundo. Ainda sobre este processo, referiu que, na passada semana, foi rececionado ofício da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira a informar que analisaram o processo questionando da possibilidade de ser promovida reunião para discussão do assunto, tendo essa mesma reunião se realizado no dia de ontem, na qual estiveram presentes os Técnicos Lurdes Rodrigues, Marina Pais e César Ribeiro. A senhora Presidente fez uma breve sùmula da análise realizada ao assunto, nomeadamente o pedido realizado pela freguesia para que uma delimitação numa estrada municipal seja competência da Câmara Municipal de Góis, a qual, segundo o senhor Presidente da Freguesia de Vila Nova do Ceira, já o é, porquanto aquando o alcatroamento desta foi o Município de Góis que o assumiu. Ainda sobre este processo, referiu que não será tão célere como o desejável, entendendo que deve o mesmo ser entregue a um consultor jurídico para que se desenvolva este processo. Referiu que somente na referida reunião é que percebeu onde é que o Município de Góis foi penalizado, porquanto este processo estava especialmente entregue ao senhor Dr. Mário Barata Garcia, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, que tinha bons conhecimentos nesta matéria, tratando-se de um processo já vem do tempo em que o senhor Dr. Mário Barata Garcia foi Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira. Referiu que a delimitação de Góis estava correta até ao momento que há a aprovação do PDM da Lousã em 2015, sendo no momento da revisão do PDM que aquela parcela passa para a jurisdição do Município da Lousã. Porém, o PDM de Góis, homologado em Conselho de Ministros, foi aprovado com a referida área pertencente ao concelho de Góis. Trata-se um processo que, naturalmente, terá que ser presente à DGT, sendo que irá fazer as diligências necessárias junto deste organismo ou junto do senhor Secretário das Florestas e do Ordenamento do Território, e em última instância junto do senhor Ministro do Ambiente, pelo que não lhe sobrarà muito tempo para outras coisas, mas pelo menos irá tomar estas diligências. Concluiu este assunto, referindo que o Prof. Doutor Nuno Vieira Brito, em representação da empresa, disponibilizou-se para estar presente nesta reunião da Câmara Municipal para fazer o ponto de situação, sendo que o informou não haver necessidade porquanto a sua pessoa iria transmitir integralmente a explanação feita sobre o assunto. -----

-----Prosseguiu, dando conhecimento da sua presença na cerimónia de apresentação do livro "Sonhar, Transformar Cidades e Territórios - Visão, Estratégia e Gestão Autárquica" da autoria da



empresa Territórios Criativos, cujo rosto é o senhor Dr. Luís Matos Martins, iniciativa realizada no Município de Vouzela, recomendando esta edição a todos os autarcas porquanto se trata de um incentivo para a vida autárquica, agradecendo ao senhor Presidente do Município de Vouzela o convite para estar presente neste evento. Referiu que durante a apresentação foram constituídas duas mesas, integradas por autarcas, de territórios urbanos e territórios interiores, territórios de grande densidade e territórios de baixa densidade populacional, sendo fácil reconhecer o país dicotómico em que vivemos, a dicotomia é quase inalcançável. Referiu que na mesa que integrou estava o senhor Presidente do Município de Sesimbra e também o senhor Presidente do Município de Coruche, em que o concelho de Sesimbra nos pré-censos tem um aumento da população na ordem dos 13%, em que há a necessidade de aumentar o número de estabelecimentos escolares, sendo que Sesimbra estima entre 5% e 7%. Referiu ter aprendido ser um erro baixar os impostos, uma vez que no Município de Sesimbra existem muitas segundas habitações, sendo que se fosse calculado no concelho de Góis o número de famílias que optou por residir face à baixa taxa de impostos, teríamos um número insignificativo, porquanto há muitas famílias a trabalhar em Góis, tendo a sua escolha para residir recaído em outro concelho. O que se pretendeu com a conferência era ter conhecimento de quais as estratégias de marketing territorial, ou seja, o que é que cada concelho utiliza para se promover o seu território, seja como uma marca e ou eventos, tendo apresentado como exemplo o GóisArte que no presente ano celebra o 25º aniversário, a Concentração Mototurística que celebra 30 anos, sendo uma marca de Góis, as Aldeias do Xisto. Referiu que integrou a outra mesa a senhora Presidente do Município de Alvaiázere, o senhor Presidente do Município de Coruche e o senhor Presidente do Município do Fundão. Terminou o assunto referindo ter sido uma jornada interessante renovando o seu agradecimento pelo convite dirigido ao Município de Góis.-----

-----De seguida, congratulou-se pelo sucesso do Portugal de Lés a Lés, pelo que na pessoa do senhor Dr. Nuno Bandeira, Presidente do Góis Moto Clube, agradeceu a paragem em Góis, agradecimento extensivo ao senhor João Paixão, tendo este Goicense estado na génese da criação do Góis Moto Clube, tendo também sido Presidente desta Organização, reputando o momento de bastante agradável para Góis.-----

-----Dirigiu as suas felicitações aos jovens desportivos goienses que têm vindo a destacar-se no

desporto, Tiago Neves, participante na 54ª edição do Rally de Portugal, Bernardo Vieira pela sua participação ao nível nacional internacional nas várias provas de paraciclismo, e ao Diogo Ventura pela sua participação nas provas de enduro, reiterando as congratulações pelos êxitos alcançados por estes jovens.-----

-----Terminou a sua intervenção dando conhecimento que, no dia 09.06.21, irá se realizar Assembleia Geral de acionistas da APIN, sendo que a sua pessoa ou o senhor Presidente terão ou não que marcar presença, porquanto serão aprovadas as contas relativas ao ano de 2020, tendo para o efeito dado conhecimento do conteúdo do mail remetido à Câmara Municipal sobre o assunto.-----

-----Referiu, que também no dia de amanhã haverá reunião com a Transdev, processo que até à data foi acompanhado pelo senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia, estando presente o senhor Prof. Doutor Álvaro Costa, a quem a Câmara Municipal adjudicou uma consultadoria.-----

-----Mais referiu que amanhã também estará presente em Góis uma Equipa do ICNF para que seja validado o Parque da Monteiro, fazendo questão de estar in loco para ter conhecimento de quais os handicaps para que esse espaço não esteja em funcionamento.-----

-----Referiu ainda, que no dia de hoje, que irá reunir com o Góis Moto Clube sendo um dos assuntos a programação da 28ª edição da Concentração Internacional Mototurística, bem como o apoio das iniciativas que pretendem levar a efeito no âmbito da comemoração desta efeméride. -----

-----Concluiu, referindo que no que concerne à escritura de reversão da Quinta do Baião a mesma está agendada para o dia 16.06.21, em Coimbra, processo tratado pelos advogados de ambas as partes. Quanto ao pagamento referiu que irá ser repartido em duas partes, um valor pago ao IGFSS, sendo o remanescente do valor total feito diretamente à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, tendo para o efeito procedido aos devidos esclarecimentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues iniciou a sua intervenção referindo que na última reunião ordinária da Câmara Municipal colocou questões relativamente a licenças de utilização referentes a cinco processos de obras particulares, bem como explanou um outro assunto também relativo a um processo de obras particulares, pelo que solicitou informação sobre os mesmos.-----

-----Ainda sobre processos de obras, referiu que a senhora Luísa Duarte, proprietária de um imóvel na localidade de Soito, União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, solicitou à Câmara Municipal cópias relativas ao processo OU-COL-56-2011 e OU-UFCACO-24-2016 que até à data ainda não obteve qualquer resposta, pelo que solicitou à senhora Presidente que intervisse junto dos serviços no sentido de que seja dada resposta com celeridade à requerente, uma vez que tem urgência das mesmas a fim de processo judicial.-----

Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionando a senhora Presidente se possuiu respostas às dúvidas levantadas aquando da análise do RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO2020/DOCUMENTO PRELIMINAR, assunto presente na reunião extraordinária da Câmara Municipal de 31.05.2021.-----

-----A senhora Presidente referiu que no dia da reunião extraordinária a senhora Dr. Andreia Vidal remeteu e-mail à empresa com as questões levantadas em sede do Executivo, pelo que irá dar indicação para facultar o documento remetido pela empresa a todo o Executivo. Contudo, informou que os imóveis que não estão na titularidade do município são: o reservatório de água contra incêndios em Vale Maceira (bens 111 e 583), Edifício Bar, coreto, wc, campo polidesportivo, bancadas e parques infantil, parque do cerejal (bem 444) e prolongamento do passeio pedonal – Peneda Pêgo Escuro (bem 270). Esta situação é mencionada como uma ênfase no nosso relatório porque, apesar de não estarem na titularidade do Município, este detém o seu controlo, situação passível para que se possa reconhecer um ativo.-----

-----A senhora Vereadora prosseguiu a sua intervenção referindo que a paragem de autocarro existente na entrada de Ponte de Sótão, parece-lhe não estar estável devido à sua inclinação, a qual também se encontra junto a uma barreira com algum declive, não sabendo se se encontra segura para que seja utilizada pelas pessoas que ali aguardam o transporte público, solicitou que esta situação seja vista. -----

-----Referiu que, no ano transacto, aquando a abordagem do assunto de limpezas do excesso de ervas, interveio fazendo alusão aos trabalhos de limpeza feitos pelas Juntas de Freguesia dentro das localidades, ou seja, entre as placas toponímicas que designam a povoação, ficando os trabalhos por realizar entre o espaço que dá acesso à mesma. Na altura em que fez alusão a este assunto referiu que deveria ser protocolado entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia para que

estas autarquias procedessem à restante limpeza entre as localidades, tendo dado como exemplo o caso entre a Portela de Góis e os Casêlhos, em que é feita a limpeza dentro da aldeia ficando depois uns escassos metros por limpar. Pelo que se houvesse essa parceria seria muito mais fácil a solução, sendo que resultaria de um benefício para aqueles que habitam nestas povoações e que utilizam estas vias, sendo que depois de se passar dentro da localidade que se encontra limpa é visível um excesso de ervas. É um facto que aquando a limpeza dentro das aldeias o equipamento passou na estrada o que de facto poderia, caso tivesse sido celebrado protocolo deste âmbito, proceder à limpeza das bermas, entendendo que em algumas situações deveria ser tomado este procedimento, o qual ficaria menos oneroso à Câmara Municipal em virtude de que vai ter que deslocar pessoal para efetuar este trabalho o qual já poderia ter sido realizado aquando a passagem do pessoal da Freguesia nesse terreno. Reiterou as suas palavras que no futuro deve esta solução ser equacionada por entender ser mais benéfica economicamente, bem como para segurança de quem circula nestas estradas.-----

-----Referiu ser do seu conhecimento que a Unidade Móvel de Saúde foi entregue ao Centro de Saúde sendo a sua gestão feita por esta entidade considerando importante que fosse dado conhecimento à Câmara Municipal do trabalho que está a ser desenvolvido no sentido de todos ficarmos a conhecer em que consiste o funcionamento da Unidade Móvel de Saúde.-----

-----Por último, referiu que será no presente ano que o protocolo da Casa do Artista tem o seu término pelo que questionou se já foi delineado algum plano para o funcionamento deste imóvel, por entender que se trata de um espaço que poderá acolher várias valências podendo ser dinamizado com diversas atividades que darão realce a Góis.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo concordar plenamente com as palavras da senhora Presidente quando mencionou o sucesso do Portugal “ Lés a Lés”, nomeadamente na passagem por Góis, que apesar de não ter estado presente, ainda pôde constatar o número de visitantes que Góis teve nesse dia, o que projeta o nome de Góis. Porém, há pormenores, dentro da vila, que entende que deviam ser prioritários. Referiu que em anterior reunião da Câmara Municipal, enumerou algumas situações que efetivamente foram objeto de resolução, existindo uma que deveria ter sido colmatada no imediato, encontrando-se esta sem qualquer tipo de intervenção, a intervenção no Parque de Caravanas, sendo inadmissível que este

ainda não tenha sido intervencionado, uma vez que devido à afluência de pessoas fazia todo o sentido a intervenção ser prioritária. Trata-se de um espaço com uma grande afluência, pelo que entende que quem por ali estaciona deveria ter condições para ser bem recebido, uma vez que escolheu como destino Góis para usufruir do seu tempo de lazer. Sobre o rio referiu da existência de um tronco com alguns galhos no açude de Santo António havendo necessidade de o retirarem do leito do rio. Quanto à Av. Padre António Dinis, assunto várias vezes explanado em sede do Executivo, aprez-lhe questionar o que é que neste momento impede que o troço seja intervencionado na parte onde a Câmara Municipal procedeu a obras. -----

-----Referiu que na anterior reunião ordinária da Câmara Municipal fez alusão aos balcões SNS24 tendo questionado se a Câmara Municipal teria feito candidatura para o efeito tendo obtido como resposta, da parte da senhora Presidente, que não teria elementos necessários para proceder a resposta à sua pergunta, pelo que reiterou a sua questão sobre o assunto. -----

-----Mais referiu que o Campo de Futebol Eng. Augusto Nogueira Pereira necessita de manutenção regular, sendo que o relvado se encontra a degradar pelo que entende que não devia ser descurada a manutenção anual, porquanto existem situações a necessitar de manutenção, sendo que quando se tiver que intervir se irá despende mais verba do que aquela que era necessária se se fizesse uma manutenção regular.-----

-----Referiu ainda que na reunião da Câmara Municipal, do dia 11.05.21, na qual não esteve presente, foi referido que Góis iria ter um espaço de Coworking, sendo que da consulta por si realizada ao site da CIM RC pôde constatar que o Município de Góis não consta da listagem de Municípios aderentes apesar de ter sido feita referência na imprensa escrita ao Município de Góis, verificando-se que no site da CCDRC também não é feita alusão nesta matéria ao Município de Góis, pelo que desejava ter conhecimento do porquê e se de facto, se assinou o protocolo. Acrescentou que desejava ter também conhecimento se efetivamente este projeto irá ser implementado, e se o espaço que o irá acolher será mesmo na Biblioteca Municipal.-----

-----Prosseguiu referindo que na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 09.12.20, no ponto 3.3 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS PARA O ANO DE 2021/DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS , em que a proposta vencedora do Orçamento Participativo Jovem foi “Mupi Digital - Dar a conhecer o Concelho de Góis”, tendo ganho no Orçamento Participativo Geral a proposta “Área Serviço

Autocaravanas e Parque de Pernoita”. Referiu que à data a senhora a senhora Chefe da DGUPA, referiu que quanto ao Projeto do Orçamento Participativo Geral, *“foi solicitado pareceres à APA e ICNF, tendo a APA colocado algumas questões as quais se encontram a ser elaboradas, pelo que na falta dos pareceres, a empreitada não poderá ser lançada.”*, pelo que desejava saber se esta situação foi efetivamente ultrapassada e se de facto o projeto já se encontra a ser implementado, sendo que quanto ao Projeto do Orçamento Participativo Jovem a senhora chefe da DAG *“referiu que se está a elaborar o estudo para proceder ao procedimento para aquisição dos materiais.”*, referiu que esta informação foi prestada ao Executivo em dezembro do ano transato, estando-se já em junho de 2021, decorridos seis meses, e neste último caso a questão relaciona-se com a aquisição de equipamento pelo que questionou qual o ponto de situação de aquisição do referido equipamento. -----

-----Ainda na mesma reunião foi dado conhecimento no ponto 3.7, do projeto de execução das obras “Requalificação do Largo Manuel Francisco Martins”, localizado na aldeia de Cabreira, União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, tendo sido proferido pelo senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia que *“que está sujeito às regras como se fosse um privado, somente não está sujeito a licenciamento, de resto terá que ser tramitado e objeto de verificação junto dos instrumentos de gestão territorial existentes e que são aplicáveis, situação que deveria ser verificada. Salientou que a documentação não vem munida de informação relativamente se essa análise foi feita e se de facto este projeto urbanístico pode ser autorizado.”*, pelo que desejava ter conhecimento se estas situações já foram ultrapassadas.-----

-----Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues que relativamente às questões sobre licenças de utilização, abordadas pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, na última reunião ordinária da Câmara Municipal, referiu que foram as mesmas objeto de apreciação referindo que parte destas já tiveram respostas, existindo nas aludidas situações falta de documentação por parte do requerente, as quais já teriam sido solicitadas aos mesmos, sendo que nestes casos o processo não teve a celeridade desejável por parte dos serviços, havendo outro projeto que necessitava de uma pequena intervenção por parte do requerente, entretanto a mesma foi executada há bem pouco tempo, havendo uma outra situação em que foram solicitados elementos ao requerente, sendo que à data estes ainda não tinham sido entregues na Câmara

Municipal.-----

-----Relativamente à necessária intervenção no troço intervencionado pela Câmara Municipal na Av. Padre António Dinis referiu que a Câmara Municipal já procedeu à solicitação de orçamentos a algumas empresas, sendo que o processo somente ainda não avançou por falta de disponibilidade por parte das empresas em executar os trabalhos, devido ao volume de trabalho por parte destas, existindo uma empresa que brevemente irá fazer trabalhos em Góis, podendo efetivamente ser a mesma a efetuar os referidos trabalhos.-----

-----No que concerne aos projetos vencedores do Orçamento Participativo referiu estar em sua posse o projeto de instalação dos mupis digitais, havendo um pormenor que terá de levar ao conhecimento da senhora Presidente para que, no mais curto espaço de tempo, o projeto seja devidamente implementado. Quanto ao projeto a implementar na Ponte do Sótão foi acordado com o Técnico entregar, no dia de hoje, o projeto final para se poder dar continuidade às diversas fases deste processo. Ainda sobre os projetos vencedores do Orçamento Participativo referiu que no que concerne à piscina infantil a implementar na Praia Fluvial de Canaveias o processo está na fase de solicitação de orçamentos para que se possa, posteriormente, avançar com a obra. No que concerne à requalificação do Largo Manuel Francisco Martins, na Cabreira, referiu que presentemente se encontra a ser elaborada a minuta do contrato para entrega da obra à empresa ADVANCED GREEN – Engenharia Natural e Urbana.-----

-----A senhora Presidente referiu que quanto à intervenção na Av. Padre António Dinis referiu que efetivamente foi decidido pela Câmara Municipal colocar tapete, desde S. Paulo até ao fim da zona intervencionada, tendo sido contactadas cinco empresas para apresentação de orçamento, tendo sido apresentado o orçamento, deparando-nos com falta de disponibilidade por parte da empresa, tendo para o efeito apresentado os esclarecimentos sobre a morosidade da execução de alguns processos. -----

-----Sobre a questão do coworking questionou a Técnica Fátima Gonçalves se será na Biblioteca Municipal que irá ser acolhido este projeto.-----

-----Dada a palavra a senhora Dr.ª Fátima Gonçalves referiu que o coworking será desenvolvido no local onde atualmente acolhe o Espaço Internet, sendo que este irá ser transferido para Biblioteca Municipal.-----

-----A senhora Presidente referiu que inicialmente a escolha do espaço recaiu no auditório da Casa do Artista, sendo que apesar de o espaço reunir condições entendeu não comprometer o mesmo, tendo numa outra fase a escolha recaído na Biblioteca Municipal no sentido de dar uma outra dinâmica a este imóvel, pelo que se optou por instalar o coworking no espaço que acolhe o Espaço Internet e este ser deslocalizado para a Biblioteca Municipal, tendo questionado se foi dado conhecimento à entidade promotora da alteração do espaço inicial.-----

-----Dada a palavra, a senhora Dr.ª Fátima Gonçalves referiu que apesar de a Câmara Municipal ter sido convidada para adesão deste projeto pela CIM RC o mesmo faz parte da CCDRC, tendo sido para o efeito preenchida uma ficha técnica, tendo sido submetido o interesse de Góis em integrar a rede de coworking da Região Centro, tendo a divulgação sido efetuada através de diversos canais da comunicação social. Posteriormente, foi dirigido convite ao Município de Góis para a cerimónia de assinatura do protocolo, tendo a data coincido com uma outra iniciativa da senhora Presidente não tendo para o efeito havido disponibilidade de, nessa mesma data, assinado o protocolo. Referiu que a partir do momento em que é assinado o protocolo com a CCDRC os espaços têm de estar disponíveis para funcionamento, pelo que presentemente Góis ainda não faz parte dos Municípios que constam nas páginas referidas pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio porquanto o Município de Góis ainda não assinou o protocolo.-----

-----A senhora Presidente referiu que pese embora o facto de não estar disponível para estar presente na cerimónia tem sido procedimento remeter o documento para assinatura e devolvê-lo, não entendendo o porquê de até à data esta ainda não ter sido remetido.-----

-----Dada a palavra, a senhora Dr.ª Fátima Gonçalves referiu que efetivamente o protocolo ainda não foi assinado, sendo que pela informação que dispõe é que este iria ser remetido para o contacto da senhora Presidente, endereço eletrónico constante na ficha do projeto. Neste momento, a informação patente no site da CCDRC é que numa primeira fase integraram um conjunto de municípios, estando estes elencados, sendo que aguardam a inclusão de outros municípios numa segunda fase.-----

-----A senhora Presidente referiu que o contrato somente poderá ter sido rececionado para o e-mail do GAP ou para o do Geral, sendo que presentemente não poderá verificar se este foi rececionado, sendo que em outras situações foi enviado o contrato, assinado e remetido à respetiva instituição,

pelo que solicitou que a Técnica contactasse a CCDRC para verificar o ponto de situação, e que providencie com o coordenador do Núcleo a deslocalização do espaço Internet.-----

-----Prosseguiu referindo que no âmbito de algumas expressões exaradas na ata da Câmara Municipal de 09.12.21 ora proferidas pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, solicitou ao senhor Vereador para reiterar as mesmas para que a senhora Chefe da DGUPA possa proceder aos devidos esclarecimentos.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio fez novamente referência às mesmas nomeadamente ao que respeita ao Orçamento Participativo, realçando que pela explicação do senhor Vice-Presidente a situação já se encontra ultrapassada, sendo que relativamente à requalificação do Largo na Cabreira também já foram proferidos os devidos esclarecimentos.-----

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA, Eng.ª Lurdes Rodrigues, referiu que relativamente à implementação da piscina na Praia Fluvial de Canaveias os pareceres necessários e solicitados foram emitidos favoravelmente, tendo o processo sido submetido à consideração superior para a abertura do respetivo procedimento. Quanto ao Parque de Caravanas, em Ponte do Sótão, referiu que os serviços se encontram a elaborar o estudo.-----

-----A senhora Presidente referiu que ao se afirmar que o assunto foi remetido à consideração superior lembrou que a Ata da Câmara Municipal é de 09.12.20, tendo o assunto sido remetido a 19.05.21, não tendo conhecimento se o senhor Vice-Presidente já se pronunciou, tendo o assunto demorado seis meses para ser remetido superiormente. -----

-----Referiu que as respostas dadas às interpelações na reunião da Câmara Municipal de 28.05.21, do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, entente que estas deverão ser dadas por escrito, apesar de o senhor Vice-Presidente ter emitido verbalmente respostas às mesmas, pelo que solicitou à senhora Chefe da DGUPA que providencie, por escrito, as devidas respostas. -----

-----Dada a palavra, a senhora chefe da DGUPA informou que relativamente ao processo do senhor Nuno Henriques, Cabreira, o auto de vistoria encontrava-se por assinado, tendo sido assinado pelos técnicos. Contudo, explicou que aquando vistoria faltava uma grade no imóvel, pelo que para que o requerente não tivesse que pagar novamente a vistoria os Técnicos da Câmara Municipal propuseram ao requerente para colocar o material em falta e para que remetesse fotos, via e-mail

desse mesmo trabalho, para que fosse emitido o auto, para que fosse emitida a respetiva licença.--

-----A senhora Presidente referiu em que é que os Técnicos se basearam para terem o poder de condicionarem a assinatura de um auto à espera que seja colocada uma grade. -----

-----Sobre esta questão a senhora Chefe da DGUPA referiu que se poderia ter emitido parecer desfavorável.-----

-----A senhora Presidente referiu que seria o procedimento adequado não tendo para o efeito sido apresentada queixa por parte dos Técnicos, realçando que os trabalhadores estão obrigados ao dever de isenção e imparcialidade.-----

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DGUPA referiu que foi um procedimento que os Técnicos tomaram tendo já tomado este em situações idênticas. -----

-----A senhora Presidente referiu que os Técnicos somente têm de tomar como procedimento fazer a vistoria e proceder à entrega do auto de vistoria, solicitando à Eng.ª Lurdes Rodrigues que proceda às devidas respostas por escrito, tendo também dado indicações para informar sobre os processos de Luísa Duarte, do Soito.-----

-----Sobre a paragem de autocarro em Ponte do Sótão, referiu que irá dar indicações ao senhor Nuno Lopes para verificar a situação. Referiu estar de acordo sobre a dessincroniza entre uma aldeia limpa e uma estrada municipal por limpar, porém apraz-lhe mencionar que cada Junta de Freguesia tem a sua estratégia. Estrategicamente os caminhos são limpos aquando as festas, sendo que com a Pandemia a realização das mesmas foram proibidas, sendo complicado, por vezes, para a Câmara Municipal articular a data das festas com o plano de limpezas. Referiu que nos últimos anos sobretudo após os incêndios o GTF faz um levantamento das necessidades do concelho, sendo que o valor para todas as limpezas necessárias ascende aos duzentos mil euros, tendo por si sido indicado que o procedimento seja dividido por quatro lotes no sentido de o trabalho ser dividido, tendo efetivamente o GTF feito esse trabalho. Referiu que o Vale do Ceira está a ser limpo por uma Equipa da Câmara Municipal, por uma empresa externa e também pela Associação Florestal do Concelho de Góis. Porém, referiu que a sua explanação sobre limpezas não significa que não se tenha dado prioridade à limpeza ao parque de caravanas, tendo apresentado as suas desculpas, porquanto se trata de um assunto reiteradamente falado, entendendo que se tinha que ter feito um esforço, tal como indicou com os trabalhadores que estão a efetuar a limpeza do Vale do Ceira

em que se fizesse um esforço para que a limpeza fosse célere através de horas extraordinárias, podendo estas ser pagas ou gozadas em tempo. Quanto à questão de protocolar com as Juntas de Freguesia as limpezas referiu que poderia ter funcionado pela positiva, sendo que das reuniões realizadas com as freguesias somente a de Alvares e Góis é que mostraram recetividade, não havendo a mesma recetividade por parte da União de Freguesias e de Vila Nova do Ceira por falta de recursos humanos, sendo com alguma pena da sua parte que não se protocolou com as freguesias que se mostraram interessadas. Ainda sobre limpezas referiu que irá ser efetuada a limpeza na EN2 até ao limite do concelho, sendo visível também a limpeza que está a ser efetuada na EN342.-----

-----Relativamente ao funcionamento da Unidade Móvel de Saúde referiu que esta encontra-se em funcionamento com duas Técnicas, uma Enfermeira e uma Assistente de Ação Social da Câmara Municipal, tendo do dia de ontem sido efetuadas 18 visitas. Atendendo à distribuição de áreas no concelho pelas Técnicas de Serviço Social da Câmara Municipal o serviço na unidade móvel não é sempre feito pela mesma Técnica, sendo que consoante a freguesia deslocar-se-á a Técnica afeta à mesma. Quando não houver a necessidade de o Técnico do Centro de Saúde fazer-se acompanhar por um Técnico da Câmara Municipal, a autarquia terá que garantir um motorista. -----

-----Quanto ao protocolo da Casa do Artista referiu que apesar de não ter a certeza entende que este ano será o término do contrato em questão, não se renovando automaticamente o mesmo. --

-----Sobre a questão do campo de futebol Eng. Augusto Nogueira Pereira referiu que irá inquirir o senhor Dr. Miguel Mourão uma vez que a responsabilidade da área do desporto foi atribuída ao Núcleo, realçando que o trabalhador afeto a esta unidade desportiva é um exemplo profissional, pelo que tem a certeza que o trabalhador já reportou o estado do piso.-----

-----Sobre as questões do RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO2020/DOCUMENTO PRELIMINAR apresentada na reunião extraordinária da Câmara Municipal, em 31.05.21, deu conhecimento das respostas às mesmas, tendo para o efeito facultado a comunicação remetida pela empresa. -----

-----Seguidamente, deu a palavra à senhora Dr.ª Fátima Gonçalves para proceder aos esclarecimentos sobre o protocolo relativo ao coworking.-----

-----A senhora Dr.ª Fátima Gonçalves referiu que estabeleceu contacto com a Dr.ª Susana Ferreira,

da CIM RC, tendo comunicado que foi remetida a proposta de protocolo para o senhor Dr. Victor Duarte, Secretário do GAP, por ser a pessoa que estava responsável por este processo, pelo que somente faria parte da 1ª fase quem estivesse presente na assinatura dos protocolos, realizada a 30.04.21, em Vouzela, pelas 09.30 horas. Uma vez que o Município de Góis não fez parte da 1ª fase da assinatura do protocolo, irá haver uma 2ª fase, a qual se irá realizar em Lisboa, no dia 30.06.21, sendo que irá ser remetido convite ao Município de Góis para estar presente nesta cerimónia, com início pelas 09.30 horas, estando presentes três Ministras. Referiu a importância do Município de Góis em estar presente, uma vez se não se fizer representar ficará fora deste projeto. -----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – PROPOSTA DE REGULAMENTO/MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ESPECTÁCULOS DE NATUREZA ARTÍSTICA – A senhora Presidente referiu que o Decreto-Lei nº 22/2019, de 30 de janeiro, desenvolveu o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da Cultura e, na alínea l) do n.º 2 do artigo 4.º, estabelece que compete às câmaras municipais receber as meras comunicações prévias de espetáculos de natureza artística.-----

----Referiu que a Câmara Municipal, na pessoa da senhora Dr.ª Fátima Gonçalves, participou na sessão de esclarecimentos de transferência de competências no domínio da cultura para os Municípios, de acordo com o Decreto-Lei nº 22/2019, de 30 de janeiro, pelo que foi pela própria elaborada proposta de Projeto de Regulamento Municipal da Mera Comunicação Prévia e Fiscalização de Espetáculos de Natureza Artística, contemplando proposta de taxas a aplicar no âmbito das novas competências de comunicação prévia e fiscalização, as quais entraram em vigor a 31 de janeiro de 2019. Segundo este processo, cada Município deve definir um interlocutor junto da Inspeção Geral Das Actividades Culturais (IGAC) e delinear um regulamento próprio de acordo com a legislação em vigor e proceder à sua aprovação e publicação em Diário da República. As taxas propostas são as assumidas até então pelo IGAC, com exceção de uma proposta técnica de isenção do pagamento de qualquer comunicação prévia, não obstante da devida organização do projeto, até 31 de dezembro de 2021, devido às questões da pandemia e o retorno das atividades culturais.-

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que da análise efetuada à proposta de Regulamento referiu que no artigo 3º - Mera comunicação Prévia, alínea f) refere que “ *Cópia de apólice de seguro de responsabilidade civil ou garantia ou instrumento financeiro equivalentes, (...) que cubra eventuais danos decorrentes da realização dos espetáculos, quando não estejam cobertos por seguro, garantia, ou instrumento financeiro equivalente referente ao recinto ou ao local de realização do espectáculo.*”, pelo que questionou se o espetáculo se realizar na Casa da Cultura à partida o referido seguro existirá. -----

-----Sobre essa questão a senhora Presidente referiu que efetivamente o seguro da Casa da Cultura cobrirá essa situação. -----

-----O senhor Vereador referiu que sendo assim trata-se de uma situação em que será menos um documento que não terá que acompanhar a comunicação prévia. Referiu que no artigo 5º - Isenção de Taxas, refere a alínea c), “*Todos os espetáculos a decorrer até 31 de dezembro de 2021.*”, pelo que lhe parecendo ser uma norma transitória que somente servirá para o ano em curso, fruto da Pandemia, na sua perspetiva o artigo 9º - Normas Transitórias poderia ter como ponto 3. Teria este teor, ou seja, da alínea c), constando na referida alínea c) o seguinte: Até 31.12.2021 pratica-se o disposto no nº 3 do artigo 9º, ou seja, esta isenção seria uma norma transitória. Em relação ao artigo 8 – Contraordenações referiu ter ficado com algumas dívidas, primeiramente foram estipulados limites mínimos e máximos não tendo conhecimento se já eram as contraordenações que são aplicadas pelo IGAC ou se foram calculadas de uma outra forma, tendo em conta que a penalização deriva também do valor da taxa, pelo que desejaria saber o valor. Uma outra questão é se o valor das coimas reverte para o IGAC ou se para o Município de Góis. Outra questão é sobre os processos de contraordenação competindo a instrução dos processos de contraordenação, sendo que efetivamente este teor não está em conformidade com aquilo que refere o artigo 35º do Regime Geral das Contraordenações, i.e., “*a competência territorial é conferida à Autoridade Administrativa Concelhia cuja a circunscrição se tiver tomada a infração*”, sendo que não sabe se existe alguma disposição que determine que esta tramitação continua a ser feita pelo IGAC. Entende que é um incongruência por que se passa a competência para a Câmara Municipal, cobrando taxas, sendo a entidade fiscalizador, porém quem tramita as contraordenações é o IGAC.-----

-----A senhora Presidente referiu ter sido esta a leitura que também fez sobre esta última questão,

referiu que a proposta apresentada pela senhora Dr.^a Fátima Gonçalves deriva do Decreto-Lei nº 22/2019, de 30 de janeiro, pelo que solicitou à Técnica que efetue alguns esclarecimentos às questões apresentadas pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio. De igual modo solicitou que procedesse a um breve enquadramento sobre a apresentação do documento em análise.-----

-----Dada a palavra a senhora Dr.^a Fátima Gonçalves referiu que este assunto se iniciou devido a um contacto do IGAC, o Instituto que faz a comunicação do registo e da comunicação prévia dos eventos, tendo a sua pessoa acompanhado uma reunião, via zoom, cujo o tema debatido foi a transição de novas competências para os Municípios. Referiu que este processo incide na necessidade de descentralizar para existir uma maior fiscalização, ou seja, presentemente é feita a comunicação de espetáculos, como tem a Câmara Municipal como princípio fazê-lo quando há eventos no auditório da Casa da Cultura, porquanto se encontra registado com um número de identificação. Contudo, qualquer pessoa pode promover festas ou eventos culturais no centro histórico existindo a necessidade de registo, registo esse que em nada tem a ver com a Sociedade Portuguesa de Autores, sendo pagamentos que se procedem de forma separada. Acrescentou que uma Instituição que desenvolva dois a três eventos anuais poderá se inscrever como promotora ocasional não tendo que fazer qualquer tipo de pagamento, caso promova mais de três eventos terá que efetivamente pagar a sua inscrição, e no prazo de oito dias ou mais de antecedência fazer a sua comunicação de espetáculo cumprindo com os critérios.-----

-----A senhora Presidente questionou a que organismo é que a entidade promotora terá que efetuar o pagamento. -----

-----Dada a palavra a senhora Dr.^a Fátima Gonçalves referiu ser pretensão do IGAC que ao passar as competências para a Câmara Municipal o valor das taxas que presentemente se paga ao IGAC transita para a Câmara Municipal, uma vez que a Autarquia terá a competência de através do serviço de fiscalização, esporadicamente, deslocarem-se aos locais no sentido de verificação do cumprimento das normas que o IGAC obriga. Presentemente, as pessoas têm ainda como procedimento comunicar ao IGAC remetendo esta instituição para o endereço eletrónico da pessoa responsável, que no caso da Câmara Municipal de Góis é a sua pessoa. Apresentou como exemplo deste procedimento o evento que a CIM RC promove no dia de amanhã, na Casa da Cultura de Góis,

a “Ópera Pimpinone” sendo que como entidade promotora está a comunicar ao IGAC todo o conjunto de eventos da referida iniciativa, sendo que quanto a Góis foi remetido pelo IGAC à sua pessoa. Porém, neste momento, somente nos foi solicitado o acompanhamento do processo porquanto ainda não se tem acesso à plataforma do Balcão 2020.-----

-----A senhora Presidente referiu que relativamente à “Ópera Pimpinone” a entidade promotora é a CIM RC ou é a Câmara Municipal, questionando qual das instituições é que teria de efetuar o pagamento.-----

-----Sobre esta questão a senhora Dr.ª Fátima Gonçalves referiu que teria que ser a CIM RC de a efetuar o pagamento à Câmara Municipal de Góis. Ainda sobre a Plataforma disponível no Balcão 2020 referiu que após a época estival é que a mesma estará disponível sendo que qualquer entidade que desejar promover uma iniciativa terá que aceder à plataforma que está associada ao Município de Góis para efetuar a inscrição. No ato da inscrição terá que submeter o cartaz da iniciativa, no qual deve constar a classificação etária, o seguro de responsabilidade civil, estatutos e/ou regulamento do local onde irá ser desenvolvida a iniciativa, os estatutos da entidade organizadora, bem como a nota de pagamento à Sociedade Portuguesa de Autores do espetáculo. Este é procedimento que a Entidade promotora terá que ter junto do Balcão 2020, ficando um responsável da Câmara Municipal para validar, a pessoa representante da entidade paga a respetiva taxa competindo à Câmara Municipal verificar, no dia do espetáculo, a documentação bem como se efetuaram comunicação desta à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, GNR, e também deverá estar presente durante o mesmo um eletricista.-----

-----A senhora Presidente questionou quando é que entrará em prática este procedimento.-----

-----Dada a palavra a Dr.ª Fátima Gonçalves informou que a lei foi publicada no ano de 2019 tendo a Técnica do IGAC comunicado que o procedimento teria que se ter iniciado no ano de 2020. Porém, devido à Pandemia todo este processo se atrasou. Referiu que tomou como procedimento consultar alguns Municípios no sentido de ter conhecimento qual a prática levada a efeito neste processo, estando todos na mesma situação, a de apresentação do projeto de regulamento. Acrescentou que também foi comunicado pela Técnica do IGAC que enquanto não se tem acesso à plataforma do Balcão 2020 é ser presente em sede do Executivo e do órgão deliberativo o Regulamento, serem as taxas objeto de aprovação, e aguardarmos pela validação da plataforma para que a Câmara

Municipal assuma essa competência a tempo inteiro.-----

-----A senhora Presidente referiu que o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio colocou algumas questões, pelo que passou a palavra para referenciar as mesmas para que a Técnica poder proceder aos devidos esclarecimentos.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que no artigo 5º - Isenção de Taxas, refere a alínea c), *“Todos os espetáculos a decorrer até 31 de dezembro de 2021.”*, pelo que parecendo-lhe ser uma norma transitória entende que a mesma deveria constar no artigo 9º, acrescentando para o efeito o ponto 3 com o referido teor. -----

-----A senhora Dr.ª Fátima Gonçalves referiu que apenas tomou esse procedimento após consulta a Regulamentos de outros Municípios, podendo efetivamente proceder à alteração por se tratar de uma proposta de Regulamento.-----

-----A senhora Presidente referiu que no que concerne à isenção de taxas o documento refere no artigo 5º que estão isentos do pagamento de taxas *“As instituições particulares de solidariedade social”*; *“ Os espetáculos de natureza artística, cuja receita reverta integralmente para fins beneficentes ou humanitários”* e *“Todos os espetáculos a decorrer até 31 de dezembro de 2021”*, questionando se quando é referido *“todos os espetáculos”* se apenas se se refere às IPSS’S ou a todas instituições.-----

-----Sobre esta questão a Técnica respondeu que serão os espetáculos promovidos por todas as Instituições e não apenas pelas IPSS’s.-----

-----A senhora Presidente referiu que a 01.01.2022 apenas ficarão isentas de pagamentos de taxas as IPSS’s tendo que proceder ao respetivo pagamento das mesmas todas as outras Instituições, pelo que questionou qual a proposta do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio relativamente a esta questão.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu ser sua proposta que o artigo 9º passasse a ter o nº3 com este conteúdo e que na alínea c) ficasse essa referência que até 31.12.2021 se praticava o nº3 constante no artigo 9º.-----

-----A senhora Presidente questionou se outro tipo de Instituição como os Escoteiros, a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, a Associação Educativa e Recreativa de Góis, Comissões/Associações de Melhoramentos, não ficarão isentos, sendo apenas isentas de

pagamento somente as IPSS's. -----

-----Sobre esta questão a Técnica referiu que as outras Instituições terão que efetuar o respetivo pagamento das taxas, só não o farão caso sejam promotores ocasionais, ou seja, se a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra realizar três eventos num só ano não terá que efetuar qualquer pagamento. Deu como exemplo a A.E.R.G. não sendo promotora de eventos, porquanto partilha com a Câmara Municipal o mesmo edifício, acontecendo que o Município de Góis fica isento de pagamento, sendo apenas obrigado a fazer a inscrição do evento como parceiro, beneficiando na SPA do benefício de a sua sede ser na C.C.G. sendo a Câmara Municipal que inscreve o evento. Caso a Filarmónica deseje realizar um concerto na Igreja da Misericórdia ou na Igreja Matriz é obrigada a comunicar ao IGAC, caso seja um concerto de beneficência não procede ao pagamento.-

-----A senhora Presidente questionou se a figura da Sociedade Portuguesa de Autores continua a funcionar, e como é que esta funciona no concelho.-----

-----Sobre a primeira questão a Técnica informou que a SPA não está associada a este processo, existindo um representante local, nomeado pelo SPA, o senhor Pedro Nogueira.-----

-----A senhora Presidente questionou se todos os espetáculos a realizar na Casa da Cultura se encontram abrangidos pelo seguro da Câmara Municipal ou se o promotor do evento terá que fazer um seguro para o espetáculo que irá realizar, tendo a Técnica respondido que efetivamente os espetáculos a realizar na CCG estão abrangidos pelo seguro da Câmara Municipal. -----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que como a competência transita para a Câmara Municipal sendo as taxas e a receita do Município de Góis questionou se a receita das contraordenações é para Autarquia ou continuará a ser receita do IGAC, i.e., como a competência passa para a Câmara Municipal estando plasmado no documento que a tramitação da documentação é feita pelo IGAC.-----

-----Sobre esta questão a senhora Dr.ª Fátima Gonçalves referiu que o documento refere essa questão por estar ainda em fase de transição, não tendo a Técnica do IGAC sido clara quanto à questão sobre a tramitação da documentação após transição do procedimento para a Câmara Municipal. Acrescentou que a receita das penalizações transitam para o IGAC cabendo apenas à Câmara Municipal tomar os devidos procedimentos para esse mesmo efeito.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo questionando se no caso dos arraiais a comissão organizadora também está obrigada a desenvolver este tipo de procedimento.-----

-----Sobre esta questão a senhora Dr.ª Fátima Gonçalves referiu que no caso de o arraial ser num espaço classificado terá que inscrever esse evento na plataforma do IGAC, apresentando como exemplo a iniciativa levada a efeito no Largo Francisco Inácio Dias Nogueira, o Enredo, como foi desenvolvida na rua, a Câmara Municipal, em termos de legalização, foi obrigada a comunicar. Referiu que o que IGAC pretende é que as Câmaras Municipais passem essa mesma informação às entidades concelhias promotoras de eventos para que os eventos sejam comunicados, sendo que se se tratar de promotores ocasionais, apesar de não efetuarem pagamento de taxas não invalida a comunicação do evento, sendo o seguro obrigatório. Ainda sobre a questão das entidades isentas de pagamento de taxas propôs que se o Executivo entender poderão efetivamente ser colocadas as Comissão/Associações de Melhoramentos.-----

-----A senhora Presidente referiu que efetivamente poderão ser isentadas todas as Instituições de Direito Privado sem fins lucrativos, propondo que seja este o teor da alínea a) do artigo 5º do referido Regulamento.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs baixar o assunto à senhora Dr.ª Ana Cristina Rosa, Serviço Jurídico e de Contraordenações, no sentido de iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal da Mera Comunicação Prévia e Fiscalização de Espetáculos de Natureza Artística.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, anuir à proposta da senhora Presidente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – OBRAS PARTICULARES/MARIA PALMIRA ABREU CORTEZ ANTUNES – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 26.05.21, relativa a obras de alteração de habitação unifamiliar, requerida por Maria Palmira Abreu Cortez Antunes, Cortes, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – OBRAS PARTICULARES/ANA PATRICIA DUARTE CARVALHO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 29.03.21, relativa a obras de ampliação de moradia unifamiliar, requerida por Ana Patrícia Duarte Carvalho, Vinha, Inviando, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – OBRAS PARTICULARES/ANTÓNIO DA RITA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 28.05.21, relativa a obras de alterações à edificação existente, requerida por António Rita, Nogueiro, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – LCPA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – A senhora Presidente informou que estabelece a alínea c), do nº 1, do artigo 6º (Compromissos plurianuais) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), em conjugação com o artigo 22º (Ano económico) do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, estabelece que os municípios não podem assumir compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, natureza, ou valor, que não tenham sido submetidos a autorização prévia da Assembleia Municipal. Nos termos previstos no nº 3, do supra citado artigo 6º, da LCPA, conjugado com o artigo 12º (Compromissos plurianuais no âmbito do subsetor local), do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis nºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, que não existe qualquer autorização prévia genérica que delegue na Presidente da Câmara esta competência e por isso todos os procedimentos que originem despesa repartida por mais do que um ano económico terão que ser sujeitos a autorização prévia do órgão deliberativo.-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente propôs que seja sujeito ao processo de autorização prévia o seguinte procedimento concursal:-----

-----a) Desinfestação de edifícios municipais – valor total: €2 988,00 (dois mil novecentos e oitenta e oito euros). Os encargos serão repartidos pelos anos de 2021 – €498,00 (quatrocentos e noventa e oito euros); 2022 – €996,00 (novecentos e noventa e seis euros); 2023 – €996,00 (novecentos e noventa e seis euros); 2024 - €498,00 (quatrocentos e noventa e oito euros). Aos valores indicados e se aplicável, acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à assunção dos compromissos plurianuais.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização dos compromissos plurianuais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia um de junho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo I da presente Ata.-----

3.6.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.-----

3.6.2 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a referida transferência corrente no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (mês de junho de 2021).-----

3.6.3 – ADIBER – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor, da senhora Presidente, e dos senhores Vereadores Graciano Antunes Rodrigues, José Alberto Domingos Rodrigues e António Rui de Sousa Godinho Sampaio, e um contra, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, aprovar a referida transferência corrente, no montante de sete mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (Ex: programa de medidas de emprego).-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz apresentou a seguinte declaração de voto: “O seu voto contra consubstancia-se pelo facto da candidatura desta Entidade, de acordo com a informação técnica que acompanhou o Mapa de Transferências Correntes, não se encontra em conformidade com o Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.”-----

3.6.4 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é o apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas seções da instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.6.5 – LOUSITÂNIA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento conforme descrito na memória descritiva que integra a candidatura ao Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.-----

3.6.6 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de mil duzentos e doze euros e vinte cêntimos, cuja finalidade é a participação financeira no projeto 61 EDP/DPO – Encarregado de Proteção de dados/Data Protection Officer.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia sete de junho do ano em curso, no montante de dois milhões, duzentos e dezasseis mil, oitocentos e setenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: PROPOSTA DE REGULAMENTO/MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ESPECTÁCULOS DE NATUREZA ARTÍSTICA; OBRAS PARTICULARES/MARIA PALMIRA ABREU CORTEZ ANTUNES; OBRAS PARTICULARES/ANA PATRICIA DUARTE CARVALHO; OBRAS PARTICULARES/ANTÓNIO DA RITA; LCPA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----



Góis
município

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
